



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando: i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; ii) as áreas de competência das Diretorias de Campus, conforme estabelecidas no inciso XIV do art. 10º da Resolução CD-012/20; iii) a composição da Comissão de Gestão de Laboratórios do Campus Nova Gameleira, conforme estabelecida no Art. 6º da Portaria DIR Nº 290/2021, de 23 de abril de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão de Laboratórios do Campus Nova Gameleira, com os seguintes membros:

I - Coordenador de Gestão de Laboratórios (GLAB-NG): Diego Cezar Monteiro de Mendonça, matrícula SIAPE 3075267.

II - Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC-NG): Adelson de Paula Silva, matrícula SIAPE 1039548.

III - Representantes docentes dos Departamentos do Campus que possuem laboratórios de ensino:

1. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA): Renata Lúcia Magalhães de Oliveira, matrícula SIAPE 1499608;
2. Departamento de Computação (DECOM): Andrei Rimsa Álvares, matrícula SIAPE 1063257;
3. Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB): Marcos Antônio da Silva Pinto, matrícula SIAPE 391819;
4. Departamento de Engenharia Civil (DEC): Juracy Coelho Ventura, matrícula SIAPE 391809;
5. Departamento de Engenharia Elétrica (DEE): Henrique dos Reis Paula, matrícula SIAPE 1104109;
6. Departamento de Engenharia Mecânica (DEM): Artur Caron Mottin, matrícula SIAPE 1326580;
7. Departamento de Física (DF): Marcos Paulo Pontes Fonseca, matrícula SIAPE 1534396.

IV - Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação: Ramon Henriques de Souza, matrícula SIAPE: 1680801.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão o professor Diego Cezar Monteiro de Mendonça.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 4/2021 - DCNG, de 02 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 20 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 18:14)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
19/04/2023 e o código de verificação: **36bdf518b8**